



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000330

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de julho de 2018

Ano 3

SUMÁRIO

- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 026/2018
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 030/2018
- HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 007/2018
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
RESUMO DE CONTRATO Nº 162/2018
- EXTRATO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 110/2018.
EXTRATO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 116/2018.
- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 028/2018.
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 029/2018.
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 031/2018.
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 032/2018.
- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 030/2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000330

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de julho de 2018

Ano 3

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0026/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.0026 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel com 140,00m², localizado na Rua Natal, nº 37, distrito de Corte de Pedra, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 03.01.013.0323.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): Ao Nordeste: A Rua Natal; Ao Sudeste: Maria Iva de Jesus; Ao Sudoeste: Josemar Andrade; Ao Noroeste: André Araújo da Silva, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº. BA20180072766, elaborados e assinado pelo CREA: BA – 40810. **SEM MATRÍCULA ANTERIOR.** Que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017:

JOSEMAR ANDRADE, brasileiro, casado, profissão contador, portador do RG nº. 0884315762, SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 007.717.655-33, residente e domiciliado na rua Natal, 45, Corte de Pedra, Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP: 45416-000 Presidente Tancredo Neves/BA, 18 de junho de 2018


Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTO
Isabelle Cerqueira Silva
Secretaria Autorizada

Av. Adolfo Araujo Borges, s/n. Centro Telefax: (73) 3540-1025 CEP. 45416-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000330

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de julho de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0030/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.0030 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel Lote: 179, com 66,00m², localizado na Rua Marinalva Gaspar, nº 179, Bairro Nova Esperança, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.075.0179.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): **Ao Nordeste:** A Rua Marinalva Gaspar; **Ao Sudeste:** Manoel de Jesus Souza; **Ao Sudoeste:** Anália Maria dos Anjos de Jesus; **Ao Noroeste:** A Rua Pascoal Bispo, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº. BA2014.138009, elaborados e assinado pelo CREA: BA – 40810. **COM MATRÍCULA ANTERIOR SOB O Nº 6938**, que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017: **Em virtude deste procedimento, fica extinto, o direito real de uso anteriormente concedido.**

GENIVAL BARRETO BARBOSA, brasileiro, casado, profissão autônomo, portador do RG nº. 0758334800, SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 989.373.245-04, residente e domiciliado na rua Santo André, nº 88, Bairro Santo André, Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP: 45416-000.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araujo Borges , s/n. Centro Telefax: (73) 3540-1025 CEP. 45416-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000330

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de julho de 2018

Ano 3

Outro



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 173/2018
MODALIDADE: CONVITE Nº. 007/2018

HOMOLOGAÇÃO

BASEADO NA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO A PROPOSTA DA EMPRESA: **COMERCIAL MSS ATACADOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 27.645.216/0001-60**, CUJO VALOR: R\$ **57.000,00** (CINQUENTA E SETE MIL REAIS) PARA O LOTE 01 E NO LOTE 02 NO VALOR DE R\$ **9.000,00** (NOVE MIL REAIS), CORRESPONDENTE AO CONVITE Nº **007/2018**.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, 03 DE JULHO DE 2018.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
- PREFEITO -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000330

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de julho de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves – Bahia, conforme recurso da emenda parlamentar nº da proposta: 11694694000/1180-05, para Hospital Maternidade Luis Eduardo Magalhães deste Município.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Presidente Tancredo Neves, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, para a empresa nos seguintes valores:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
1	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME	129.998,00
2	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME	5.699,00
3	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME	7.200,00
4	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME	20.000,00
5	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME	7.992,00
6	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME	2.500,00
7	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME	119,00
8	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME	6.999,00
9	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME	28.499,00
10	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME	1.198,00
11	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME	2.996,00
12	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME	1.900,00
13	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME	9.490,00
14	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME	3.596,00
15	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME	3.800,00
16	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME	3.996,00
17	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME	30.000,00
18	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME	22.760,00
19	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME	4.800,00
20	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME	3.490,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 16 de julho de 2018.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000330

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de julho de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 162/2018

CONVITE Nº **007/2018**: TERMO DE CONTRATO Nº 162/2018. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: COMERCIAL MSS ATACADOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 27.645.216/0001-60, OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLAR E CADEIRAS PLÁSTICAS, CONFORME ANEXO DO EDITAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, DESCRITOS NO EDITAL. VALOR: R\$ **66.000,00**. (SESSENTA E SEIS MIL REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2018. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 03 DE JULHO DE 2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000330

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de julho de 2018

Ano 3

Contrato



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES

EXTRATO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 110/2018

PARTES: **COMERCIAL MF XAVIER - LTDA.** ESPÉCIE: APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 110/2018. Pregão Presencial 016/2018/SRP, do Município de Presidente Tancredo Neves. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da dotação orçamentária no contrato vigente.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000330

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de julho de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES

EXTRATO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO **116/2018**

PARTES: **COMERCIAL MF XAVIER LTDA.** ESPÉCIE: APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº116/2018. Pregão Presencial 017/2018/SRP, do Município de Presidente Tancredo Neves. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da dotação orçamentária no contrato vigente.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000330

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de julho de 2018

Ano 3

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0028/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.0028 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel: Lote nº 110, com 134,19m², localizado a Av. Wellington Nunes dos Santos, Bairro Centro, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.010.0177.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): **Ao Norte:** Av. Wellington Nunes dos Santos; **Ao Leste:** Antônio Eronildes dos Santos; **Ao Sul:** Agapito Rocha dos Santos; **Ao Noroeste:** Itamar Araújo de Souza, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº.BA2017.0057341, elaborados e assinado pelo CREA/BA: BA1153-D. **SEM MATRÍCULA ANTERIOR**, que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017. **Em virtude deste procedimento, fica extinto, o direito real de uso anteriormente concedido.**

SANDOVAL APÓSTOLO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº. 0764836145 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 783.390.905-00, residente e domiciliado na Av. Wellington Nunes dos Santos, nº 110, Bairro Centro, município de Presidente Tancredo Neves/Bahia.

Presidente Tancredo Neves/BA, 12 de julho de 2018

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araujo Borges , s/n. Centro Telefax: (73) 3540-1025 CEP. 45416-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000330

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de julho de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0029/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.0029 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel: Lote nº 367, com 91,20m², localizado a Rua São João, nº 367, Bairro Ginásio, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.038.0367.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): **Ao Noroeste:** Rua São João; **Ao Sudeste:** Eloy Magalhães Holzgrff; **Ao Sudeste:** Claudio Alberto dos Santos; **Ao Noroeste:** Sivanildo Barbosa dos Santos, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº.BA2015.054470, elaborados e assinado pelo CREA/BA: BA40810. **COM MATRÍCULA ANTERIOR Nº 7352**, que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017. **Em virtude deste procedimento, fica extinto, o direito real de uso anteriormente concedido.**

DEVID ANDRADE NUNES, brasileiro, solteiro, profissão agricultor, portador do RG nº. 12964099-96 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 015.826.435-55, residente e domiciliado na rua do Acampamento, nº S/N, bairro Centro, município de Presidente Tancredo Neves/Bahia.

Presidente Tancredo Neves/BA, 12 de julho de 2018

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araujo Borges , s/n. Centro Telefax: (73) 3540-1025 CEP. 45416-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000330

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de julho de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0031/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.0031 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel com 107.10m², localizado na Rua Ipiranga, S/N, Bairro Ipiranga, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.116.0107, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): Ao Norte: A Av. Ipiranga; Ao Leste: Antônio de Jesus Costa; Ao Sul: Manoel de Jesus; Ao Oeste: Antonio de Jesus Costa, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº. BA20180103533, elaborados e assinado pelo CREA: BA – 1153-D. **COM MATRÍCULA ANTERIOR SOB Nº 24.462.** Que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017: **Em virtude deste procedimento, fica extinto, o direito real de uso anteriormente concedido.**

ANTONIO DE JESUS COSTA, brasileiro, casado, profissão motorista, portador do RG nº. 03029581-50, SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 264.412.415-87, residente e domiciliado na Av. Ipiranga, nº 1321, Bairro Ipiranga, Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP: 45416-000.

Presidente Tancredo Neves/BA, 12 de julho de 2018.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araujo Borges , s/n. Centro Telefax: (73) 3540-1025 CEP. 45416-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000330

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de julho de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0032/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.0032 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel: : Lote nº 120, com 250,00m², localizado no Loteamento Ipiranga, nº S/N, Bairro Ipiranga, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.137.0120.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): **Ao Norte:** A Avenida Ipiranga; **Ao Leste:** Raquel de Tal; **Ao Sul:** Claudio Correia Andrade; **Ao Oeste:** Rua Luiz Gonzaga, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº.BA2013.263161, elaborados e assinado pelo CREA/BA: BA40810. **COM MATRÍCULA ANTERIOR Nº 6690**, que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupantes do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017. **Em virtude deste procedimento, fica extinto, o direito real de uso anteriormente concedido.**

EVA SANTOS DE SANTANA, brasileira, solteira, autônomo, portador do RG nº. 15028160-91 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 072.748.365-01, e **NAOR SANTOS DE SANTANA**, brasileiro, solteiro, agricultor, Portador do RG sob o nº 14934008-78 SSP/BA e do CPF sob nº 068.325.095-70 ambos residentes e domiciliados na rua Av. Ipiranga, nº 1.133. Bairro Ipiranga, município de Presidente Tancredo Neves/Bahia.

Presidente Tancredo Neves/BA, 12 de julho de 2018

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araujo Borges , s/n. Centro Telefax: (73) 3540-1025 CEP. 45416-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000330

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de julho de 2018

Ano 3

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0030/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.0030 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel Lote: 179, com 66,00m², localizado na Rua Marinalva Gaspar, nº 179, Bairro Nova Esperança, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.075.0179.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): **Ao Nordeste:** A Rua Marinalva Gaspar; **Ao Sudeste:** Manoel de Jesus Souza; **Ao Sudoeste:** Anália Maria dos Anjos de Jesus; **Ao Noroeste:** A Rua Pascoal Bispo, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº. BA2014.138009, elaborados e assinado pelo CREA: BA – 40810. **COM MATRÍCULA ANTERIOR SOB O Nº 6938**, que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017: **Em virtude deste procedimento, fica extinto, o direito real de uso anteriormente concedido.**

GENIVAL BARRETO BARBOSA, brasileiro, casado, profissão autônomo, portador do RG nº. 07.581.148.00 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 989.373.245-04, residente e domiciliado na rua Santo André, nº 88, Bairro Santo André, Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP: 45416-000.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araujo Borges , s/n. Centro Telefax: (73) 3540-1025 CEP. 45416-000